

RADAR TRABALHISTA

CPRT
COMISSÃO DE
POLÍTICA DE
RELAÇÕES
TRABALHISTAS

CBIC



Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 4 – Número 222 – 25/10 à 29/10/2021

Sumário

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Ministério Público do Trabalho*
- *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

Destaque da Semana

[eSocial apresenta erro no tratamento do FAP](#)

eSocial - 27/10/2021

O eSocial apresentou um erro no tratamento do FAP e, em alguns casos, não consegue identificar o FAP publicado para esses CNPJ, retornando a mensagem de erro com o código 1739. Até que o erro seja corrigido a orientação é para que os contribuintes enviem o S-1005 com o o valor do FAP informado para esse estabelecimento.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[STF suspende julgamento sobre indenizações por danos morais trabalhistas](#)

Supremo Tribunal Federal - 27/10/2021

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) deu continuidade, nesta quarta-feira (27), à análise da constitucionalidade de dispositivos inseridos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) pela Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) que tratam da reparação do dano extrapatrimonial ou danos morais trabalhistas. Único a se manifestar na sessão de hoje, o ministro Gilmar Mendes (relator) votou pela procedência parcial das ADIs. O julgamento foi suspenso por pedido de vista do ministro Nunes Marques.

[Mantida condenação de eletricitista em ação sobre acidente ocorrido antes da admissão](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 27/10/2021

Na reclamação trabalhista, o eletricitista, admitido em 2008, pedia indenização por danos morais, materiais e estéticos no valor de R\$ 1,35 milhão, em razão de sequelas de fraturas na perna direita. Segundo seu relato, em setembro de 2009, havia sofrido um acidente, quando caiu de sua moto ao retornar do trabalho para casa. Contudo, ficou demonstrado que esse acidente não teve nenhuma consequência séria, tanto que o empregado não quis ser levado ao hospital nem lavrar boletim de ocorrência e saiu do local dirigindo a moto. De acordo com a perícia, ele sofreu apenas escoriações e contusões superficiais, e as fraturas da tíbia e da fíbula decorreram de outro acidente, ocorrido em abril de 2007, quando ele ainda não era empregado da Comega.

[Dano moral: suspensão de prazo prescricional de menor de idade não se aplica a irmã maior](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/10/2021

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho declarou prescrita a pretensão da filha maior de idade de um montador eletromecânico terceirizado da MW Projetos e Constru-

ções, de Goiânia (GO), de pleitear reparação por danos morais e materiais em razão da morte do pai em acidente de trabalho. Embora a contagem do prazo prescricional seja interrompido quando se trata de menor de idade, a ação foi ajuizada em 2015, quando ela já tinha 23 anos.

[PDV sem norma coletiva não gera quitação ampla e irrestrita de contrato de bancário](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/10/2021

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu que a adesão de um bancário ao Programa de Demissão Voluntária (PDVI) do Banco de Brasília (BRB) não implicou quitação ampla e irrestrita do extinto contrato de trabalho, por não haver norma coletiva aprovando o programa. De acordo com os ministros, a assistência sindical na assinatura do termo de rescisão não é suficiente para dar o efeito de quitação geral.

[Súmula sobre indenização por dano moral não serve para fundamentar recurso em caso de dano material](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 25/10/2021

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou agravo da Arcelormittal Brasil S.A., que, sob a alegação de contrariedade à [Súmula 439](#) do TST, pretendia discutir o termo inicial para aplicação de juros de mora em condenação por dano material. A súmula trata da questão, mas em relação à indenização por danos morais, e o TST já firmou entendimento quanto à impossibilidade de conhecimento do recurso de embargos com base em contrariedade a súmula por analogia.

[Encerramento de atividades não isenta fábrica de massas de indenizar empregada acidentada](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 25/10/2021

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a microempresa Orlando G. Brandão Indústria de Massas, de Barra Mansa (RJ), ao pagamento dos salários referentes ao período estável de uma auxiliar de produção que sofreu acidente de trabalho. Segundo a Turma, a empregada tem direito à indenização substitutiva, mesmo tendo a empresa encerrado suas atividades.

[TST define lista tríplice para vaga de ministro e indica nomes para o CNJ](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 25/10/2021

Os nomes escolhidos foram o da desembargadora Morgana Richa, do TRT da 9ª Região (PR), e dos desembargadores Sérgio Pinto Martins, do TRT da 2ª Região (SP), e Paulo Régis Machado Botelho, do TRT da 7ª Região (CE).



Notícias do Executivo

[Novo Caged de setembro mostra saldo positivo nas 27 UFs e em todos os grupamentos de atividades econômicas](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 26/10/2021

O saldo do emprego com carteira assinada em setembro de 2021 ficou positivo em 313.902 postos de trabalho. Os números são do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) divulgado, nesta terça-feira (26), pelo Ministério do Trabalho e Previdência. O setor de Serviços foi o grande destaque do mês, com a geração de mais de 143 mil novos postos de trabalho formais. O setor de construção teve um saldo no mês de setembro de 24,5 mil novas vagas formais de trabalho.

[Brasil atinge menor tempo médio para a abertura de empresas](#)

Ministério da Economia - 25/10/2021

A transformação digital, as medidas de simplificação empreendidas pelo governo federal e a popularização da assinatura GOV.BR nas Juntas Comerciais são considerados os principais fatores que conduziram o Brasil a uma marca inédita: a possibilidade de abrir uma empresa em menos de dois dias, em média, no país inteiro. Mais precisamente, o tempo seria de 47 horas, ou seja, um dia e 23 horas. É quase um terço do tempo que era gasto pelos empreendedores para a abertura de negócios em janeiro de 2019, quando o processo demorava, em média, cinco dias e nove horas.

[Gamificação em SST será pauta de discussão na 10ª edição do LabTalk](#)

Fundacentro - 25/10/2021

No dia 29 de outubro, das 15h às 16h30, a Fundacentro realizará a 10ª edição do LabTalk que trará como pauta de discussão a “Gamificação em Segurança e Saúde no Trabalho: conquistas e conflitos”, no [Canal da Fundacentro no YouTube](#).

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[MPT se manifesta contra a tentativa de reduzir a idade mínima para o trabalho de adolescentes](#)

Ministério Público do Trabalho - 27/10/2021

O Ministério Público do Trabalho divulgou, nesta quarta-feira (27), [manifestação](#) contrária à Proposta de Emenda à Constituição 18/2011, que quer reduzir a idade mínima para o trabalho de adolescentes. A PEC 18/2011 e outras de teor semelhante apensadas ao texto, estão na pauta de votação da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

[Lançado manual “Contribuições para o enfrentamento das piores formas de trabalho infantil”](#)

Ministério Público do Trabalho - 27/10/2021

A Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Coordinfância) lançou, nesta terça-feira (26/10), o manual [“Contribuições para o enfrentamento das piores formas de trabalho infantil”](#).

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[FNPETI, SINAIT e demais entidades de proteção à infância organizam ações contra PEC 18 na CCJC da Câmara](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 29/10/2021

O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) e demais entidades que atuam em frentes de proteção à infância, como o SINAIT, debateram ações e estratégias contra a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 18/2011. O texto propõe alteração na Constituição Federal a fim de autorizar o trabalho sob regime de tempo parcial a partir dos 14 anos. A matéria encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), da Câmara dos Deputados, sob relatoria do deputado federal Paulo Eduardo Martins (PSC-PR), que apresentou parecer pela admissibilidade. Participou do encontro virtual, nesta manhã de sexta-feira, 29 de outubro, pelo SINAIT, a Auditora-Fiscal do Trabalho Marinalva Cardoso Dantas.

[NRs revisadas às pressas aumentam risco para trabalhadores. Vice-presidente do SINAIT debateu a questão](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 29/10/2021

O cenário atual a partir da revisão de Normas Regulamentadoras (NR), iniciada em 2019, foi discutido em seminário nesta terça-feira, 26/10, com a participação de diversas entidades sindicais e governamentais. Fruto de cooperação entre a Central Única dos trabalhadores - CUT e a Organização Internacional do Trabalho - OIT, o evento teve o objetivo de ouvir o SINAIT, o Ministério Público do Trabalho (MPT) e integrantes da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), que anteriormente discutia a revisão das normas, com base em um calendário que respeitava o tripartismo. A discussão central foi o desmonte da comissão, que vem resultando em normas que prejudicam a saúde e segurança do trabalhador.

Outras Notícias

[Consultoria prestada após demissão não configura relação de emprego](#)

Consultor Jurídico - 30/10/2021

A subordinação é o elemento que distingue a relação de emprego das demais. Consiste na posição de sujeição do empregado, derivada do contrato de emprego, pela qual o trabalhador se compromete a acolher o poder de direção empresarial no modo de empreender sua prestação de serviços. É encarada sob o prisma objetivo, pois atua sobre o modo da prestação do serviço, e não sobre a pessoa do trabalhador, o que seria inaceitável. A natureza da subordinação é jurídica, não técnica, econômica ou de qualquer outra ordem.

[Terceirizar atividade-fim é lícito e processo administrativo deve levar isso em conta](#)

Consultor Jurídico - 29/10/2021

Os processos administrativos em curso no âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência relacionados a débitos de FGTS e Contribuição Social fundamentados apenas na ilicitude da terceirização da atividade-fim devem ser analisados, a partir de agora, de acordo a [decisão](#) do Supremo Tribunal Federal na ADPF 324. Nessa ação de descumprimento de preceito fundamental, o Supremo entendeu que é lícita a terceirização da atividade-fim.

[Empresa brasileira não precisa recolher FGTS sobre salário recebido no exterior](#)

Consultor Jurídico - 28/10/2021

É ilegal e abusiva a interpretação de que empresa brasileira deva recolher FGTS e contribuições sobre valores pagos por terceiro, no exterior, em moeda estrangeira. Com esse entendimento, a Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região afastou multas impostas pela União a uma empresa.

[Juiz pode conceder indenização por dano moral acima do teto da CLT, diz Gilmar](#)

Consultor Jurídico - 27/10/2021

Os dispositivos da reforma trabalhista (Lei 13.467/2017) que estabeleceram tetos para as indenizações por danos extrapatrimoniais devem ser interpretados como parâmetros a serem seguidos pelos juízes. Isso não os impede, porém, de conceder reparações acima de tais limites, desde que observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e igualdade. Além disso, fica garantida a possibilidade de indenização por dano reflexo ou por ricochete.

[Juiz autoriza salário-maternidade a gestantes afastadas por causa da epidemia](#)

Consultor Jurídico - 25/10/2021

A [Convenção 103](#) da Organização Internacional do Trabalho, internalizada pelos decretos 58.820/66 e 10.088/19, estabelece que as prestações sociais devidas a trabalhadoras devem ser custeadas por seguros obrigatórios ou fundos públicos, e não pelo empregador.

[Consultas públicas das NRs 13, 33 e 36 seguem até 8 de novembro](#)

Revista Proteção - 29/10/2021

Além das novas NRs 5, 7, 9 e 30 e Anexos das NRs 9, 12 e 20 recém-publicados, foram também divulgadas no Diário Oficial da União, no dia 8 de outubro, as consultas públicas das próximas NRs a serem revisadas, as de número 13 (Caldeiras, Vasos de Pressão, Tubulações e Tanques Metálicos de Armazenamento), 33 (Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados) e 36 (Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados).

[Projeto de Lei que prevê a volta das gestantes ao trabalho presencial seguiu para o Senado Federal](#)

Revista Proteção - 27/10/2021

A Câmara aprovou em outubro um projeto de lei que prevê a volta de trabalhadoras gestantes ao trabalho presencial, após elas se imunizarem contra a Covid-19. O texto que altera a Lei 14.151/21, que garantia o seu afastamento do trabalho presencial com remuneração integral durante a pandemia, segue para análise do Senado.

[Cumprimento das normas da OIT no país serão acompanhadas pela Anamatra](#)

Revista Proteção - 27/10/2021

A Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho) pretende iniciar um trabalho junto à OIT (Organização Internacional do Trabalho) no que se refere à observação do cumprimento das normas internacionais pelo Estado brasileiro. Entre os documentos que devem ser produzidos está a compilação da posição da entidade sobre o cumprimento das convenções internacionais pelo Brasil. O objetivo é ampliar a participação da entidade junto à Comissão de Aplicação de Normas da OIT.



Atos Normativos

[RESOLUÇÃO CFM N° 2.299, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021](#) (DOU de 26/10/2021 Seção I Pág. 106) - Regulamenta, disciplina e normatiza a emissão de documentos médicos eletrônicos;

[INSTRUÇÃO NORMATIVA/MTP N° 1, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021](#) (DOU de 28/10/2021 Seção I Pág. 141) - Dispõe sobre a atividade de análise e de tramitação dos processos administrativos decorrentes da lavratura de auto de infração trabalhista e notificação de débito de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de Contribuição Social. (Processo n° 19964.110007/2020-21);

[PORTARIA/MTP N° 506, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021](#) (DOU de 28/10/2021 Seção I Pág. 143) - Revoga e Consolida atos normativos do Ministério do Trabalho e Previdência, em atenção ao disposto nos arts. 8° e 9° do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019. Processo SEI n° 10132.100515/2020-19;

[RESOLUÇÃO CFM N° 2.295, DE 5 DE AGOSTO DE 2021](#) (DOU de 28/10/2021 Seção I Pág. 206) - Normatiza a Carteira Profissional de Médico (CPM) dos profissionais inscritos nos Conselhos Regionais de Medicina, nas suas versões física (BOX) e para dispositivos móveis (e-CPM), e dá outras providências;

[RESOLUÇÃO CFM N° 2.296, DE 5 DE AGOSTO DE 2021](#) (DOU de 28/10/2021 Seção I Pág. 207) - Regulamento Sistema Integrado de Identificação Médica (SIIM), disciplinando e normatizando a emissão de documentos de identificação médica físicos e digitais. O sistema será composto por: Cédula de Identidade Médica (CIM) (física e digital), Carteira Profissional de Médico (CPM) (física e digital), Atributos Médicos e Certificação Digital (padrão ICP-Brasil);

[CIRCULAR CEF N° 959, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021](#) (DOU de 28/10/2021 Seção I Extra Pág. 01) - Divulga versão atualizada dos Manuais de Fomento do Agente Operador do FGTS;

[RESOLUÇÃO CD/ANPD N° 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021](#) (DOU de 29/10/2021 Seção I Pág. 06) - Aprova o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

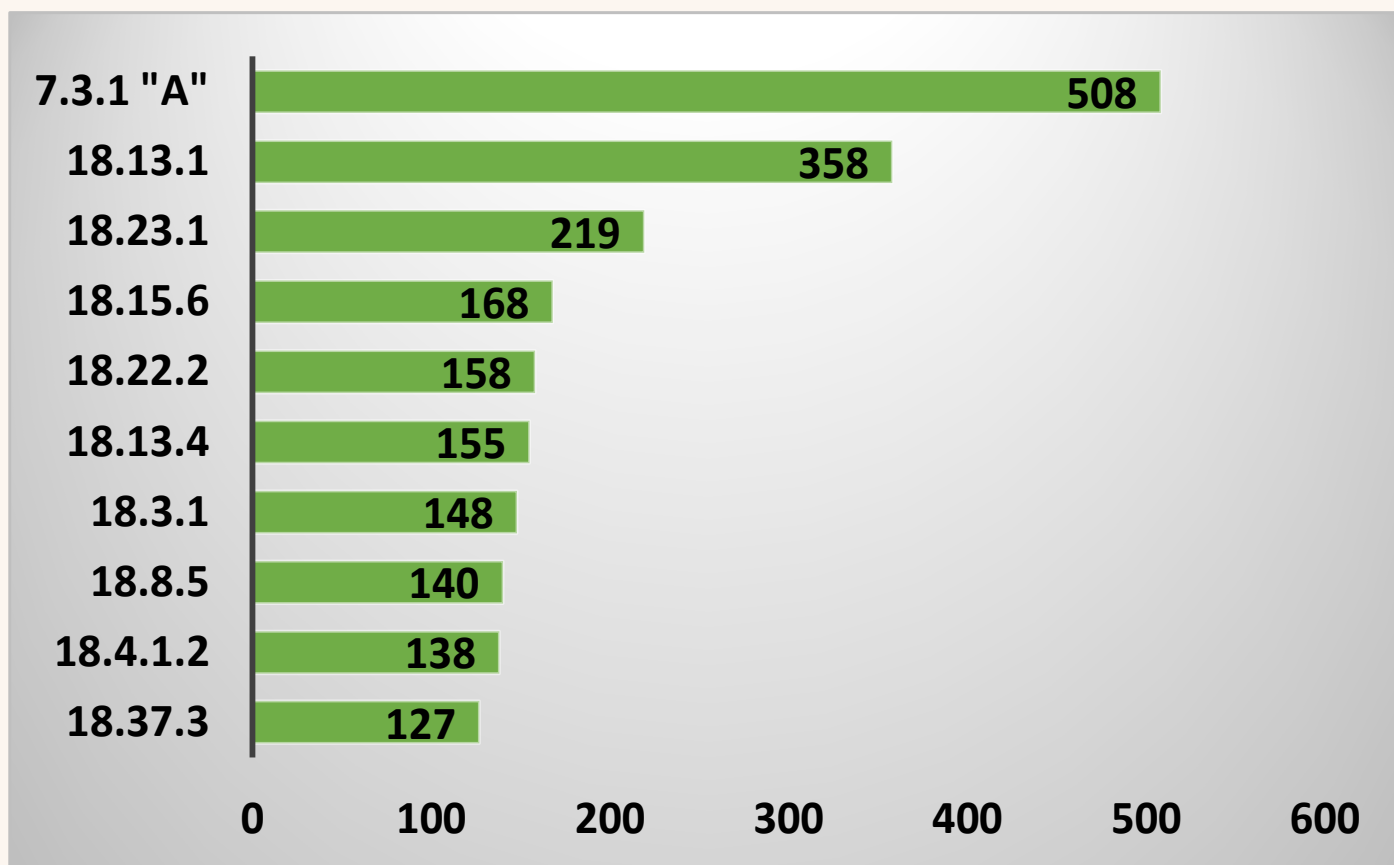
[PORTARIA CARF/ME N° 12.823, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021](#) (DOU de 29/10/2021 Seção I Pág. 20) - Disciplina a realização e a divulgação de audiência para tratar de Processo Administrativo Fiscal no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, e dá outras providências;

[PORTARIA PRES/INSS N° 1.372, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021](#) (DOU de 29/10/2021 Seção I Pág. 111) - Institui as Centrais de Análise de Benefício - Ceabs e os programas de gestão na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial e integral.



Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Regularizado na Ação Fiscal” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2021 (jan/ago):



Retificação: As extrações dos dados divulgados nas edições anteriores consideraram um período temporal maior do que somente a fiscalização realizada ao longo do ano de 2021.

Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

Regularizado na Ação Fiscal: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram corrigidos pelas empresas ao longo da ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações” ou “autuações” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME na área das relações de trabalho são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

7.3.1 Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

18.23.1 A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, consoante as disposições contidas na NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI.

18.15.6 Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

18.22.2 Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores.

18.13.4 É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

18.3.1. São obrigatórios a elaboração e o cumprimento do PCMAT nos estabelecimentos com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, contemplando os aspectos desta NR e outros dispositivos complementares de segurança.

18.8.5. É proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

18.4.1.2 As áreas de vivência devem ser mantidas em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza.

18.37.3 É obrigatório o fornecimento gratuito pelo empregador de vestimenta de trabalho e sua reposição, quando danificada.

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula